



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EDITAL

EDITAL Nº 0004/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB**EDITAL Nº 04/2023**

Dispõe sobre a convocação de mesários, presidentes de mesa e secretários para Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Pedra Lavrada-PB, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Lavrada, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução Nº 003/2023/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB,

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários de mesa na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Pedra Lavrada no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro, às 14:00, no auditório do CRAS, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, convocados também os candidatos e seus fiscais (um fiscal por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 14:00, no CRAS, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital de nº 01/2023, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DE MESÁRIOS POR SEÇÃO DE VOTAÇÃO

SALA 01: ESC. MUN. MARIA ELENITA

SEÇÕES: 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 088

MESÁRIO	FUNÇÃO
DANIELY CRISTINA VASCONCELOS	PRESIDENTE
JANINY DANTAS DE OLIVEIRA	1º MESÁRIA
ALICIA FERNANDA AMORIM DANTAS	2º MESÁRIA
HELLEN FIDELES DA SILVA	SECRETARIO

SALA 02: ESC. MUN. MARIA ELENITA, VOTANTES DA ESC. MUN.ESC. ESTADUAL GRACILIANO FONTINI LORDÃO

SEÇÕES: 029,030,031,032

MESÁRIO	FUNÇÃO
JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS	PRESIDENTE
SUELY LOPES DA SILVA	1º MESÁRIA
ADELMA MARIA DA SILVA	2º MESÁRIA
LETICIA AYANNE M.DA SILVA	SECRETARIO

SALA 03: ESC. ESTADUAL MATILDES DE MELO BURITI

SEÇÕES: 093,100,101,111,116,146

MESÁRIO	FUNÇÃO
ODEON BRAGA NETO	PRESIDENTE
YANCA MIRELLE MELLO	1º MESÁRIA
CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI	2º MESÁRIA
WIDELANEYDE MELO DOS SANTOS	SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

SALA 04 ESC. MUN. MARIA ELENITA

SEÇÕES: 096; 103; 108

MESÁRIO	FUNÇÃO
MARINITA CORDEIRO	PRESIDENTE
ANA SAMARA BRITO COSTA	1º MESÁRIA
LINDAILTON SILVA OLIVEIRA	2º MESÁRIA
VANUSA WAGNY DE OLIVEIRA	SECRETARIO

SALA 05- ESC. MUN. MARIA ELENITA, VOTANTES DA ESC. MUN.ESC. ESTADUAL GRACILIANO FONTINI LORDÃO

SEÇÕES:034

MESÁRIO	FUNÇÃO
ANNAMY CORDEIRO	PRESIDENTE
VITORIA SUZANA CORDEIRO VASCONCELOS	1º MESÁRIA
WELLYDA FERREIRA DE MELO RODRIGUES	2º MESÁRIA
DARLLIANNY OLIVEIRA DINIZ	SECRETARIO

Thacio Silva Cordeiro

THACIO SILVA CORDEIRO

Presidente do
CMDCA/Comissão Especial

Pedra Lavrada/Paraíba, 14 de Setembro de 2023.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
 Código da Matéria: 20230915093435 - Data/Hora Publicação: 15/09/2023 09:36:09